



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Verê**

000011

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br  
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

*Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil*

MUNICÍPIO DE VERÊ – ESTADO DO PARANÁ  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2017 -PMV – PROCESSO Nº 211/2017

OBJETO – Contratação de empresa especializada na orientação e capacitação do setor tributário visando a implantação de rotinas e procedimentos para levantamento e resgate de créditos tributários de responsabilidade do município ISSQN, junto às instituições bancárias do município de VERÊ - PR, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Especificações	Quantidade	Unidade	Preço Unitário R\$	Preço máximo total R\$
1	17835	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE ROTINAS E PROCEDIMENTOS PARA LEVANTAMENTO E RESGATE DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO ISSQN, JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO DE VERÊ - PR.	01	SERVIÇO	7.830,00	7.830,00
TOTAL GLOBAL R\$						7.830,00

JUSTIFICATIVA: Devido a necessidade de capacitação dos servidores responsáveis pelo setor tributário, para a realização dos procedimentos referente ao setor. Faz-se necessário o devido processo de dispensa. Enquadramento no Artigo 24, alínea II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	360	02.001.04.122.0002.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos da receita própria do município.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa A.P. DA SILVA FILHO - CONSULTORIA TRIBUTARIA E COBRANÇA - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 26.932.886/0001-03, estabelecida na RUA VENEZUALA, 07 LETRA A - CEP: 65914744 - BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CIDADE/UF: Imperatriz/MA, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Verê - PR, 11 de dezembro de 2017.

Sadi Carniel

Presidente da Comissão de Licitações